



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 424/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 794/2023, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 7190/2023, e na Proposta de Concessão de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, matrícula nº 1971, para cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Central do Maranhão, Porto Rico e Cedral /MA, no período 21 a 23 de novembro de 2023, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 21 a 23 de novembro de 2023, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/cds



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,
Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 – 9301